



Edital nº 64/2011

## PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do Processo Seletivo 2012 para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências (PROPEC) do *Campus* Nilópolis da Instituição.

### 1. DO CURSO

- 1.1 O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências é de natureza interdisciplinar e visa aos seguintes objetivos:
  - I. Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos na formação acadêmica;
  - II. Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissionais na área em questão;
  - III. Promover a competência pedagógica, ética e científica, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências;
  - IV. Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores autônomos e como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e da pós-graduação.
- 1.2 O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências é dirigido aos profissionais, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, que atuem na educação científica, especialmente os professores das Ciências da Natureza e Matemática, atuando na educação básica, no ensino superior ou no ensino não formal de ciências.
- 1.3 O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências será oferecido as quintas e sextas-feiras, nos turnos diurnos (manhã e tarde) e o aluno terá um prazo de dois anos para conclusão do curso, prazo que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado deste Programa de Pós-graduação (CPG), por mais seis meses.
- 1.4 O Mestrado Profissional em Ensino de Ciências é **gratuito**, não possuindo mensalidade ou taxa de matrícula, e será realizado no *Campus* Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, situado na Rua Lúcio Tavares, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ.
- 1.5 O processo seletivo 2012 para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências oferecerá 12 vagas distribuídas por projetos de pesquisa, conforme apresentado no item 2 deste Edital.
- 1.6 O candidato selecionado deverá escolher um tema de dissertação coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências.
- 1.7 O candidato selecionado para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no PROPEC, tendo como base na linha de atuação e no tema da dissertação (Quadro 2).
- 1.8 São aceitos projetos de Mestrado da área de Ensino de Ciências da CAPES, cujo produto final (além da dissertação) seja um dos seguintes:
  - I. Análise de processos educacionais científicos ou tecnológicos;
  - II. Produção de material didático, incluindo jogos educativos e kits de ensino;
  - III. Produção de manual de ensino, incluindo a confecção de roteiros de prática de laboratório didático, roteiros para visitas técnicas, e roteiros para uso de filmes cinematográficos;
  - IV. Produção de documentários ou mídias;
  - V. Produção de programas de informática.

**Quadro 1.** Linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências.

<b>LINHA DE PESQUISA 1</b>	<b>FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS</b> Discute a formação inicial e continuada de professores de ciências, a partir da análise curricular e histórica bem como os processos de divulgação e popularização da ciência envolvidos nesse processo de formação dos professores.
<b>Projetos de pesquisa associados</b>	<b>A DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS</b> Investiga a presença do ensino de ciências desenvolvido nos espaços formais e não formais, especialmente os Centros de Ciências e Museus, dedicando-se aos processos de elaboração e divulgação do conhecimento científico, além de avaliar o processo de popularização da ciência durante a formação inicial e continuada dos professores de ciências.
	<b>FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE ENSINO DE CIÊNCIAS</b> Investiga as ações de ensino de ciências desenvolvidas nos espaços formais de ensino, analisando aspectos referentes à formação inicial e continuada dos professores de ciências.
<b>LINHA DE PESQUISA 2</b>	<b>PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM E PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS</b> Objetiva fomentar estudos em ensino de ciências nos seus aspectos, abordando as práticas pedagógicas desenvolvidas em sala de aula e a produção de material didático entre outros elementos.
<b>Projetos de Pesquisa associados</b>	<b>PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO ENSINO DE SAÚDE E DO AMBIENTE</b> Avalia as mediações efetuadas pelos professores de ciências nas diretrizes curriculares, associando os aspectos do ambiente e da saúde, além de refletir sobre os elementos históricos e sociológicos da construção do conhecimento científico, no que tange as temáticas citadas.
	<b>PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA</b> Discute o ensino de física e química, complementando e aprofundando conhecimentos adquiridos na graduação, com vistas a avaliar a utilização de recursos de informática, multimídia e vídeo, além do desenvolvimento de materiais didáticos e experimentos.

**Quadro 2.** Orientadores credenciados do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências.

	<b>Corpo Docente</b>	<b>Linha de Atuação</b>	<b>Situação</b>
1	Alcina Maria Testa Braz da Silva Doutorado em educação	Formação de professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de física.	Permanente
2	Alexandre Lopes de Oliveira Doutorado em física	Formação de professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de física.	Permanente
3	Alexandre Maia do Bomfim Doutorado em educação	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Permanente
4	Eline Deccache Maia Doutorado em antropologia social	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Permanente
5	Fernanda Delvalhas Piccolo Doutorado em antropologia social	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Permanente
6	Flavia Monteiro de Barros Araújo Doutorado em educação	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Colaboradora
7	Giselle Rôças de Souza Fonseca Doutorado em ecologia	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Permanente
8	João Alberto Mesquita Pereira Doutorado em física	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de física.	Permanente
9	Jorge Cardoso Messeder Doutorado em química	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente e no ensino de química.	Permanente

10	José Abdalla Helayël Neto Doutorado em física	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de física.	Colaborador
11	Luiz Edmundo Vargas de Aguiar Doutorado em biologia celular e molecular	Divulgação científica na formação de professores de ciência; Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de química.	Permanente
12	Maylta Brandão dos Anjos Doutorado em desenvolvimento, agricultura e sociedade	Divulgação científica na formação de professores de ciência; Formação de Professores de ensino de ciências.	Permanente
13	Rodrigo Siqueira Batista Doutorado em ciências	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de saúde e do ambiente.	Colaborador
14	Sheila Pressentin Cardoso Doutorado em ciências em engenharia metalúrgica e de materiais	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de química.	Permanente
15	Waldmir Nascimento de Araújo Neto Doutorado em educação	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de química.	Permanente
16	Wallace Vallory Nunes Doutor em ciências em engenharia nuclear	Formação de Professores; Processos de ensino e aprendizagem no ensino de ciências: informática educativa.	Permanente

## 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 O processo seletivo 2012 para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências oferecerá 12 vagas distribuídas por projetos de pesquisa, conforme apresentado no quadro 3.

**Quadro 3.** Vagas oferecidas para o processo seletivo 2011 para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências.

Pesquisa associada		Nº de orientações disponíveis
1	Aspectos do ensino de ciências; informática educativa	2
2	Processo de ensino e aprendizagem e formação de professores para o ensino da saúde e do ambiente;	4
3	Processo de ensino e aprendizagem e formação de professores para o ensino de física;	3
4	Processo de ensino e aprendizagem e formação de professores para o ensino de química;	3
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições no Processo Seletivo estarão abertas no período compreendido entre as **16 horas do dia 03 de outubro e as 16 horas do dia 28 de outubro de 2011** e deverão ser realizadas, exclusivamente, via Internet, de acordo com os seguintes procedimentos:

I - acessar o endereço eletrônico [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), na seção de Concursos e Processos Seletivos, no período das inscrições, e seguir as orientações ali contidas;

II - preencher o Formulário de Inscrição de forma completa e enviá-lo via Internet;

III - imprimir o boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária, obtido no mesmo endereço eletrônico.

3.1.1 A cada Formulário de Inscrição enviado corresponde um único boleto bancário. A geração e a impressão do boleto bancário só estarão disponíveis após o preenchimento e o envio do Formulário de Inscrição.

3.1.2 A taxa de inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

3.1.3 A inscrição somente será considerada válida após ter sido informada pela rede bancária a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.1.4 A inscrição cujo pagamento não for creditado até o 1º dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o período estabelecido no item 3.1, será considerada nula.

3.1.5 O IFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

3.1.6 O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

- 3.1.7 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 3.1.8 O pagamento da taxa de inscrição só terá validade para o presente Processo Seletivo e seu valor só será devolvido em caso de cancelamento do mesmo.
- 3.1.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar o fato, através do correio eletrônico [concursos@ifrj.edu.br](mailto:concursos@ifrj.edu.br), à Diretoria de Concursos e Processos Seletivos, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Sem a presença do acompanhante, a candidata não poderá amamentar durante a realização da prova.
- 3.1.10 O candidato que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou restrição de mobilidade, e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização, deverá comunicar à Diretoria de Concursos e Processos Seletivos essa necessidade, através do correio eletrônico [concursos@ifrj.edu.br](mailto:concursos@ifrj.edu.br), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível.
- 3.1.11 As condições especiais somente serão oferecidas no local onde a prova for realizada.
- 3.1.12 A confirmação de inscrição dos candidatos, para a realização da Avaliação Escrita (1ª Etapa), será divulgada na página do IFRJ, na Internet, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), em data oportuna anterior ao dia de realização desta Etapa.

#### 4. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 4.1 Cada candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (nome completo e número do Edital), antes de iniciar a Avaliação Escrita, contendo esta documentação:
- cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação, com data da colação de grau anterior a data da avaliação escrita;
  - cópia do documento de identidade;
  - 1 foto 3x4 (recente, sem carimbo, de frente);
  - curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
    - formação acadêmica;
    - experiência profissional e
    - produção científica, técnica e/ou acadêmica.
  - Carta de Intenção, contendo os itens descritos no modelo indicado no Anexo VI, com no máximo duas laudas.
- 4.2 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados no item 4.1 implicará a eliminação do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope, o qual será entregue no dia da avaliação escrita.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo de que trata este Edital será conduzido por uma comissão formada por professores do PROPEC, designada especialmente para esse fim, conforme descrito no anexo IV.
- 5.2 O processo seletivo compreenderá 2 (duas) etapas:

ETAPAS	PROVAS	NATUREZA	NOTA MÍNIMA	NOTA MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita (N01)	Eliminatória / Classificatória	6,0 e/ou 50% de suficiência nas questões	10,0
2ª	Exame de Suficiência em Língua Inglesa	Obrigatória	-	-
	Análise do Currículo (N02)	Eliminatória / Classificatória	6,0	10,0
	Arguição (N03)	Eliminatória / Classificatória	6,0	10,0

- 5.2.1 Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, para cada avaliação, exceto para o exame de suficiência em língua inglesa, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).
- 5.2.2 Para o exame de suficiência em língua inglesa será divulgado apenas um dos conceitos: apto ou não apto.

5.2.3 O candidato que não for considerado apto no **exame de suficiência em língua inglesa**, mas for classificado dentro do número de vagas previstas, terá de prestar novo exame durante o curso, em data a ser anunciada pelo PROPEC. Ele só poderá defender a dissertação após ter sido aprovado nesse Exame.

5.3 A **1ª Etapa, Avaliação Escrita**, terá a duração de 3 horas e será realizada no dia e horário que constam no **Anexo I** a este Edital, no *Campus* Nilópolis do IFRJ, situado na Rua Lúcio Tavares, nº1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ. Ela consistirá das seguintes avaliações:

**Avaliação de Conhecimentos Específicos (Eliminatória/Classificatória, Nota N01)** - Serão questões discursivas, sendo que o candidato deverá responder duas questões. A primeira obrigatória a todos, de ensino de ciências (peso 60%), e uma segunda (peso 40%), também de cunho obrigatório, mas que será dada ao candidato a oportunidade de escolher entre um dos temas, a saber: ensino de física, ensino de química ou educação ambiental/saúde. As questões poderão ser resolvidas com base na bibliografia constante no Anexo III deste Edital. O candidato que não obtiver 50% de suficiência em cada uma das questões respondidas será considerado eliminado.

5.3.1 No dia da **Avaliação Escrita**, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, prancheta, calculadora científica não programável e documento oficial de identificação com foto.

5.3.2 O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto 1 (uma) hora antes do início da prova e **fechará 10 (dez) minutos antes do início da mesma**. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando impedido de realizá-la.

5.3.3 Só será permitido ao candidato retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início, devendo permanecer juntos os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três houverem concluído a Avaliação Escrita.

5.3.4 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.

5.3.5 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que

a) durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;

b) efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;

c) afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;

d) utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita ou

e) não obtiver, na Avaliação Escrita, o mínimo de 6,0 pontos e/ou 50% de suficiência em cada uma das questões respondidas.

5.3.6 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota zero.

5.4 A **2ª Etapa** se constitui no exame de suficiência em Língua Inglesa, na arguição dos candidatos e na análise de currículo. Esta Etapa se realizará no *Campus* Nilópolis do IFRJ, situado na Rua Lúcio Tavares, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ e consistirá nas seguintes avaliações:

I. **Análise do Currículo (Eliminatória/Classificatória, Nota N02)** - Análise a ser realizada com base na tabela de pontuação constante do Anexo III deste Edital;

II. **Arguição (Eliminatória/Classificatória, Nota N03)** - A arguição será realizada com base na carta de intenção e nas informações constantes do currículo do candidato. O candidato fará a exposição de motivos que levaram a participar do processo seletivo e das expectativas com o curso de Mestrado Profissional. O tempo previsto para a realização da mesma é de, no mínimo, 10 minutos e, no máximo, 15 minutos, sendo interrompida quando o tempo extrapolar. A banca poderá interromper o candidato para pedir explicações sobre itens ou detalhes que não estejam claros. Para efeito de registro, a arguição será gravada. Na ocasião de realização da Arguição, o candidato deverá portar documento de identidade original com foto.

III. **Exame de Suficiência em Língua Inglesa (Obrigatória)** - O Exame, que terá a duração de 2 horas, será realizado no dia e horário que constam no **Anexo I** a este Edital. O Exame poderá ser objetivo e/ou discursivo, consistindo na compreensão de textos científicos da área de ensino de ciências escritos na língua inglesa. No dia da realização do Exame, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, um dicionário de português-inglês e documento de identificação oficial com foto.

- 5.5 Participarão da 2ª Etapa os 30 primeiros candidatos habilitados na 1ª Etapa.
- 5.5.1 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 5.6 As datas da **arguição**, bem como os resultados parciais e a classificação final, serão divulgados no endereço eletrônico [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), no link “pós-graduação *Stricto Sensu*”, sendo utilizado para as divulgações o número de inscrição do candidato. A relação nominal dos aprovados para matrícula será divulgada apenas no final do processo, após julgamento dos recursos.
- 5.7 A nota da 2ª Etapa consistirá da média aritmética simples entre as notas obtidas na Análise de Currículo (N02) e Arguição (N03).
- 5.8 O candidato que faltar a qualquer uma das etapas será considerado eliminado.

## 6. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1 O candidato poderá interpor recursos, mediante o preenchimento de requerimento próprio da Instituição, fundamentado, quanto às notas obtidas nas 2 (duas) Etapas.
- 6.2 As datas para interposição de recursos encontram-se no **Anexo I** a este Edital, devendo os recursos ser interpostos, das 10 às 17 horas, na Secretaria de Pós-graduação, localizada no *Campus* Nilópolis do IFRJ, situado na Rua Lúcio Tavares, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis, RJ.
- 6.3 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir da **Nota Final (NF)** obtida através desta fórmula, e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

1ª Etapa= N01	2ª Etapa = $\frac{(N02+N03)}{2}$	Nota Final (NF) = $\frac{(1ª Etapa + 2ª Etapa)}{2}$
N01 - Avaliação Escrita		
N02 - Análise do Currículo		
N03 - Arguição		

- 6.4 Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:
- idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
  - pontuação na Avaliação Escrita;
  - pontuação na Análise do Currículo;
  - idade.
- 6.5 A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada no dia indicado no **Anexo I** a este Edital, a partir das 18 horas, na página do IFRJ, na Internet, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br).

## 7. MATRÍCULA

- 7.1 Os candidatos classificados serão convocados para matrícula, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.
- 7.2 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **Anexo I**, das 10 às 13 horas e das 14 às 17 horas, na Secretaria de Pós-graduação do *Campus* Nilópolis do IFRJ.
- 7.3 No ato da matrícula, deverão ser entregues
- Duas fotos recentes, tamanho 3×4;
  - Cópia da carteira de identidade (registro geral), autenticada ou com apresentação do documento original;
  - Cópia do CPF, autenticada ou com apresentação do documento original;
  - Cópia do título de eleitor, com cópia do comprovante de votação da última eleição, autenticadas ou com apresentação dos documentos originais;
  - Cópia do registro civil (nascimento ou casamento), autenticada ou com apresentação do documento original;
  - Cópia do certificado do serviço militar obrigatório (certificado de reservista), para candidatos do sexo masculino, autenticada ou com apresentação do documento original;
  - Cópia do diploma de graduação, autenticada ou com apresentação do documento original;
  - Cópia do histórico escolar, autenticada ou com apresentação do documento original;

- IX. Termo de compromisso do candidato com o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos do *Campus* Rio de Janeiro, comprometendo-se a dedicar as segundas e quartas-feiras (no período noturno), exclusivamente, às atividades acadêmicas do Programa, conforme modelo no Anexo V.
- 7.4 A ausência de um desses documentos implicará a não realização da matrícula.
- 7.5 Será considerado desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.
- 7.6 Havendo desistências da matrícula, serão chamados os candidatos habilitados, obedecendo à ordem geral de classificação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 O IFRJ reserva-se o direito de ampliar o número de vagas ofertadas, caso haja disponibilidade institucional.
- 8.2 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.
- 8.3 O processo seletivo será realizado no *Campus* Nilópolis do IFRJ, sob a responsabilidade da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos-DCPS.
- 8.4 Os resultados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 8.5 Todas as informações disponibilizadas na página do IFRJ, na Internet, [www.ifrj.edu.br](http://www.ifrj.edu.br), bem como as normas complementares, a folha de rosto da prova, os Formulários de Recurso e os Avisos Oficiais constituem normas que complementam este Edital.
- 8.6 Os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, que deverá ser feita na Secretaria de Pós-graduação do *Campus* Nilópolis do IFRJ, entre 10 e 17 horas. Findo esse prazo, a referida documentação será incinerada.
- 8.7 A inscrição no presente processo seletivo implica conhecimento e aceitação irrestrita, pelo candidato, de suas normas e exigências.
- 8.8 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro.
- 8.9 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e encaminhados à Reitoria para definição.
- 8.10 Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2011.

**Fernando Cesar Pimentel Gusmão**  
**Reitor do IFRJ**



ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	03 de outubro a 28 de outubro de 2011
1ª Etapa: Avaliação Escrita	05 de novembro de 2011, às 9h. O candidato deverá chegar com 1h de antecedência Abertura do Portão: 8h Fechamento do Portão: 8h 50min
Divulgação das notas da Avaliação Escrita	16 de novembro de 2011
Data de recurso	17 de novembro de 2011
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição (2ª Etapa)	18 de novembro de 2011
2ª Etapa: Exame de suficiência de Língua Inglesa	22 de novembro de 2011, às 9h. O candidato deverá chegar com 1h de antecedência Abertura do Portão: 8h Fechamento do Portão: 8h 50min
2ª Etapa: Arguição e Análise de Currículo	22 e 23 de novembro de 2011
Divulgação das notas da 2ª Etapa	28 de novembro de 2011
Data de recurso	29 de novembro de 2011
Divulgação do resultado final e da classificação final	05 de dezembro de 2011
Matrícula	06 a 10 de fevereiro de 2012
Previsão para início das aulas	Fevereiro de 2012





## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO ESCRITA

#### Ensino de Ciências

CARVALHO, A. M. P. A pesquisa no ensino, sobre o ensino e sobre a reflexão dos professores sobre seus ensinamentos. *Educ. Pesqui.*, July/Dec. 2002, vol.28, no.2, p.57-67. ISSN 1517-9702. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n2/a05v28n2.pdf>

DELIZOICOV, D., Angotti, J. A. e Pernambuco, M. M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. 3ª Edição. São Paulo: Cortez. 2002

KRASILCHIK, M. Reformas e realidade: o caso do ensino das ciências. *São Paulo Perspec.* São Paulo, v.14, n.1, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n1/9805.pdf>

KRASILCHIK, M. e MARADINO, Martha. *Ensino de Ciências e Cidadania - Coleção Cotidiano Escolar*, 1ª Edição. São Paulo: Moderna, 2004.

MOREIRA, M. A. e AXT, R. A questão das ênfases curriculares a formação do professor de ciências. *Cad. Cat. Ens. Fis.*, Florianópolis, 3(2): 66-78, ago. 1986. Disponível em: <http://www.fsc.ufsc.br/ccef/port/03-2/artpdf/a1.pdf>

VIEIRA, V., BIANCONI, M. L. e DIAS, M. Espaços não-formais de ensino e o currículo de ciências. *Cienc. Cult.*, Oct./Dec. 2005, vol.57, no.4, p.21-23. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v57n4/a14v57n4.pdf>

#### Educação Ambiental/Saúde

BOMFIM, A. M. O (Sub)Desenvolvimento (In)Sustentável: A Questão Ambiental Nos Países Periféricos. In: *Trabalho Necessário*. UFF/Nedate: Niterói - Rio de Janeiro, ano 8, nº 10, 2010. Disponível em: <http://www.uff.br/trabalhonecessario/Artigo%20Alexandre%20Bonfim%20modificado.pdf>.

BOMFIM, A. M. ; PICCOLO, F. D. EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA: para além do positivismo e aquém da metafísica. *VII Enpec. Anais*. Florianópolis: Abrapec, 2009. <http://www.foco.fae.ufmg.br/viiienpec/index.php/enpec/viiienpec/paper/viewFile/753/648>

CHESNAIS, François; SERFATI, Claude. “Ecologia” e condições físicas de reprodução social: alguns fios condutores marxistas. *Crítica Marxista*. nº 16. São Paulo: Editora Boitempo, 2003.

DELUIZ, N.; NOVICKI, V. Trabalho, meio ambiente e desenvolvimento sustentável: implicações para uma proposta de formação crítica. *Boletim Técnico do Senac*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 19-29, maio/ago. 2004.

FOLADORI, G. *Limites do desenvolvimento sustentável*. Campinas: Unicamp, 2001.

FOSTER, J. B. *A Ecologia de Marx: materialismo e natureza*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GUIMARÃES, M. *A formação de educadores ambientais*. Campinas, SP: Papyrus, 2004.

LAYRARGUES, P. P. Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito? *Revista Proposta*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 71, p. 1-5, 1997.

MOURA, J. B. V. S. et al. Perspectiva da epistemologia histórica e a escola promotora de saúde. *História, Ciência e Saude-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, jun. 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v14n2/05.pdf>

SÍCOLI, J. L. e NASCIMENTO, P. R. Promoção de saúde: conceitos, princípios e operacionalização. Interface - Comunicação, Saúde e Educação, v.7, n.12, p.91-112, 2003. Disponível em <http://www.interface.org.br/revista12/artigo3.pdf>

### **Ensino de Física**

TIPLER, P. A., MOSCA, G., Física para cientistas e engenheiros. 5a ed. Volume 1, LTC editora, 2006.

EINSTEIN, A., INFELD, L., A evolução da física. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

### **Ensino de Química**

CHASSOT, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ed. Unijuí, Ijuí/RS, 2000.

ROSA, M. I. e ROSSI, A. V. Educação Química no Brasil: Memórias, políticas e tendências. Editora Átomo, Campinas / SP, 2008.

SANTOS, W. L. P. Letramento em química, educação planetária e inclusão social. Quím. Nova. 2006, v. 29, n. 3, p. 611-620. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-40422006000300034&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-40422006000300034&lng=en&nrm=iso).

SANTOS, W. L. P. e MALDANER, O. A. Ensino de Química em Foco. Ed. UNIJUÍ, Ijuí / RS, 2010.

SILVA, R. M. G. e SCHNETZLER, R. P. Constituição de professores universitários de disciplinas sobre ensino de Química. Quím. Nova, Dez 2005, vol.28, no.6, p.1123-1133. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-40422005000600030&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-40422005000600030&script=sci_arttext).



ANEXO III

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Licenciatura em uma das áreas das ciências da natureza, matemática e pedagogia.	3,5 ponto/curso	5,0 pontos
Graduação em outra área.	0,5 ponto/curso	
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e monografia defendida.	0,5 ponto/curso	
Curso de Atualização com carga horária mínima de 60 horas.	0,2 ponto/curso	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA</b>		
Palestra proferida com declaração comprobatória, relacionada ao ensino de ciências.	0,1 ponto/obra	3,0 pontos
Patente ou registro de protótipo (desenho), relacionado ao ensino de ciências.	0,2 ponto/obra	
Registro de documentário ou vídeo, relacionada ao ensino de ciências.	0,2 ponto/obra	
Registro de software educativo.	0,2 ponto/obra	
Autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito, da área de ensino de ciências.	0,2 ponto/obra	
Artigo publicado em periódico com ISSN do Qualis da Capes.	1,0 ponto/obra	
Artigo completo publicado em evento científico da área de ensino de ciências.	0,5 ponto/obra	
Resumo publicado em evento científico da área de ensino de ciências.	0,1 ponto/obra	
Demais publicações (resumo, artigo completo em evento científico, autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito) e palestra proferida na área das ciências da natureza.	0,1 ponto/obra	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		
Experiência profissional em docência na educação básica ou no ensino superior.	1,0 ponto por ano	2,0 pontos
Experiência profissional em espaços não formais de ciência e tecnologia, tais como museu, centro de ciência, divulgação científica.	1,0 ponto por ano	
Experiência profissional de nível superior em área tecnológica ou da saúde.	0,8 ponto por ano	
Experiência profissional de nível superior em área da administração pedagógica ou cultural.	0,5 ponto por ano	
<b>TOTAL</b>		<b>10,0 pontos</b>



ANEXO IV

INTEGRANTES DAS BANCAS EXAMINADORAS

NOME	FORMAÇÃO
Alexandre Maia Bomfim (Presidente)	Doutor em Educação Brasileira
Jorge Cardoso Messeder	Doutor em Química
Maylta Brandão dos Anjos	Doutora em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
João Alberto Mesquita Pereira	Doutorado em Física
Waldmir Nascimento de Araújo Neto	Doutorado em Educação - suplente



ANEXO V

Modelo para termo de compromisso.

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da identidade \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, aprovado no processo seletivo 2011-2012 para o Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, assumo o compromisso de me dedicar às quintas-feiras e sextas-feiras **exclusivamente às atividades acadêmicas deste programa.**

Nilópolis, \_\_\_\_ de fevereiro de 2012.

\_\_\_\_\_  
Nome do Candidato



## ANEXO VI

### Modelo para carta de intenção.

Nome: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando duas laudas.

a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão.

b) Apresente as suas motivações para participar do Curso.

c) Indique suas expectativas frente às contribuições do Curso para a sua vida profissional.

d) Caso já tenha definido, esclareça que tipo de trabalho de pesquisa você almeja desenvolver durante o curso.

Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 de parágrafo.